



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2170/2013

Concede Licença Especial à servidora **RENATA MAGALHAES FROTA ALVES**.

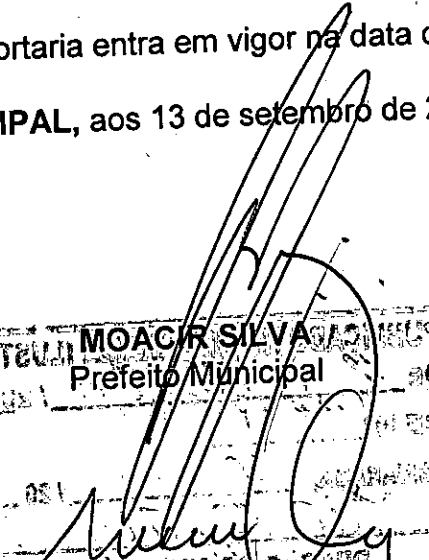
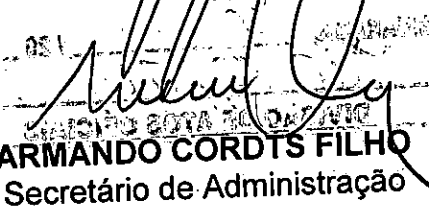
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **RENATA MAGALHAES FROTA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 870.556-85— SSP-CE e inscrita no CPF n.º 369.215.213-20, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 11110/2013, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 16 de setembro 2013 a 15 de setembro de 2015, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Setem Bro 120 13
DE Nº 9878
UMUARAMA, 18 de 09 120 13
Rita O. A. M. S. E. U.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS